



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 170008 - MF-PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL/DF
PREGÃO 90001/2025

Item 1 - Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior, no ensino público e privado do país, para preenchimento de vagas na modalidade estágio não obrigatório no âmbito das unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

Diligência

| Data início | Data encerramento | Situação | Solicitante |
|------------------------|------------------------|-----------|--------------------------------|
| 15/10/2025 às 14:35:58 | 24/10/2025 às 15:45:36 | Encerrada | ***.046.***-*7 - ROBERTA BETON |

Fornecedor

05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

Motivo

A área técnica solicitou documentos complementares a fim de subsidiar sua manifestação quanto à aceitação e exequibilidade da proposta enviada pela empresa Universidade Patativa do Assare (CNPJ: 05.342.580/0001-19). Desta forma, iremos solicitar o envio de documentos complementares.

Análise

O valor da proposta da empresa vencedora da fase de lances (R\$ 6,00) ficou em mais de 50% abaixo do valor estimado na contratação (R\$ 22,17), conforme Termo de Referência (SEI n^a 54338830). Por isso foi aberto diligência para que a empresa Universidade Patativa do Assare (CNPJ:05.342.580/0001-19) enviasse documentos complementares a fim de se aferir a exequibilidade das propostas. A empresa Universidade Patativa do Assare (CNPJ:05.342.580/0001-19) enviou tempestivamente todos os documentos complementares solicitados, os quais foram enviados à área t^{écnica} para exame e manifestação quanto à aceitação e exequibilidade da proposta, a fim de subsidiar a decisão do Agente de Contratação.

Conclusão

Após análise dos documentos enviados, a área técnica (despacho SEI n^a 55011871) concluiu que não há óbice à aceitação da proposta, uma vez que os documentos complementares foram apresentados tempestivamente e atendem aos requisitos solicitados, bem como aos parâmetros técnicos e de exequibilidade exigidos no edital.

Anexos da diligência

| Data/Hora | Anexos |
|------------------------|---------------------------|
| 20/10/2025 às 09:24:17 | SEI_54801067_Despacho.pdf |

Anexos do fornecedor

| Data/Hora | Anexos |
|------------------------|-------------------------------------|
| 20/10/2025 às 17:36:43 | DOCUMENTO SOLICITADO - RESPOSTA.zip |

Mensagens

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|------------------------|--|
| Sistema para o participante 05.342.580/0001-19 | 15/10/2025 às 14:35:58 | Sr. Fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ 05.342.580/0001-19, uma nova diligência foi aberta para o item 1. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|------------------------|--|
| Sistema para o participante 05.342.580/0001-19 | 20/10/2025 às 09:22:24 | Sr. Fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ 05.342.580/0001-19, a diligência do item 1 foi alterada. |
| Sistema para o participante 05.342.580/0001-19 | 20/10/2025 às 09:24:17 | Sr. Fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ 05.342.580/0001-19, o arquivo SEI_54801067_Despacho.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1. |
| Sistema para o participante 05.342.580/0001-19 | 20/10/2025 às 09:37:39 | Sr. Fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ 05.342.580/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Prezado Licitante, a área técnica identificou a necessidade de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela empresa Universidade Patativa do Assare (CNPJ: 05.342.580/0001-19). Desta forma, solicito o envio dos documentos complementares.. |
| Pelo participante 05.342.580/0001-19 | 20/10/2025 às 17:53:18 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 17:53:18 de 20/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ 05.342.580/0001-19. |
| Sistema para o participante 05.342.580/0001-19 | 24/10/2025 às 15:45:36 | O item 1 teve a diligência do fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ 05.342.580/0001-19, analisada e concluída às 15:45:36 de 24/10/2025. |

Eventos

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 15/10/2025 às 14:35:58 | Diligência cadastrada. |
| 20/10/2025 às 09:22:24 | Diligência alterada. |
| 20/10/2025 às 09:24:17 | Anexo da diligência incluído "SEI_54801067_Despacho.pdf". |
| 20/10/2025 às 09:37:39 | Fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ 05.342.580/0001-19 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Prezado Licitante, a área técnica identificou a necessidade de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela empresa Universidade Patativa do Assare (CNPJ: 05.342.580/0001-19). Desta forma, solicito o envio dos documentos complementares.. |
| 20/10/2025 às 17:53:18 | Convocação do fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ 05.342.580/0001-19 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor. |
| 24/10/2025 às 15:45:36 | Fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ 05.342.580/0001-19 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:45:36 de 24/10/2025. |